

MENSAGEM Nº 10/2013

Sonora-MS, 03 de abril de 2013.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 07/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Sonora proceda ao repasse financeiro de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais), à Igreja Presbiteriana Renovada de Sonora, localizada à Rua da Vitória, nº 78, Centro, Sonora-MS.

Referida doação tem o condão auxiliar a donatária na consecução de seus objetivos, quais sejam, transmitir conhecimento religioso para crianças, educando-as para a sociedade, de modo que possam ter caráter e, via de consequência, torná-las pessoas de boa índole.

É notório que trabalhos como tais não só dignificam o ser humano – crianças – como também auxiliar o poder público em geral a diminuir as estatísticas no que tange à violência no ambiente familiar, utilização de drogas, bem como outros malefícios que o cotidiano coloca à disposição dos menores.

Na verdade, as consequências dessas atitudes são por demais positivas e a sociedade em geral só tem a ganhar, porquanto menos problemas teremos.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.



Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 07/2013

DE 03 DE ABRIL DE 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à Igreja Presbiteriana Renovada, localizada à Rua da Vitória, nº 78, Centro, Sonora-MS, cujo objetivo é a evangelização de crianças e jovens – Ministério Infantil Geração Eleita, no valor de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 90 (noventa) dias, após a realização dos objetivos pretendidos, ressaltando que os valores deverão ser aplicados exclusivamente na Igreja Presbiteriana Renovada de Sonora-MS.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

INTRODUÇÃO

EscolaBíblica Dominical, Igreja Presbiteriana Renovada de Sonora; assim como toda escola a igreja reserva um pequeno espaço de tempo, para transmitir conhecimento religioso e colabora com a formação pessoal de cada indivíduo que estar inserido dentro de uma comunidade religiosa; é um dos departamentos mais importantes da Igreja. É por ela que a maior parte, ou por que não dizer toda a congregação recebe o ensinamento sistemático da Palavra de Deus.

Acredita-se que toda criança que participa de uma comunidade evangélica recebe ensinamentos que vai servir de aprendizado para toda uma vida, por isso que desenvolvemos manhãs dominicais com crianças de todo o bairro, filhos de pais evangélicos, católicos, espíritas etc.

É na Escola bíblica dominicalque temos o compromisso mais objetivo na formação do caráter cristão, conforme podemos constatar em Colossenses: 1.28,29 "...Ensinando toda pessoa em toda sabedoria, a fim de que apresentemos toda pessoa perfeita em Cristo..."

Constituição Federal:

Artigo 205 -"A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Criança que desenvolve o seu lado espiritual baseado nas escrituras sagradas, a probabilidade é de um futuro abençoado com sua família alicerçada na sociedade e em todos os segmentos da vida.

Objetivos

Geral:

Transmitir conhecimento religioso, educando crianças para sociedade "exigente e excludente", onde o alvo da igreja é preparar e forma o caráter das crianças através de ensinamentos da palavra de Deus, brincadeiras com dinâmicas e alimentação balanceadas e saudáveis.

Específico:

Transmitir para a família mudança de vida através do trabalho espiritual de forma social.

Proporcionar as famílias uma vida alicerçada, desenvolvendo o caráter, social, espiritual, emocional e psicológico das crianças e jovens.

Metodologia

Início das aulas:

9:00horas da manhã e termina as 11:horas da manhã

Rotina:

Lanche (café da manhã)

Ensinoamento Bíblico

Atividades Lúdicas (dinâmicas, brincadeiras e jogos)

Ensaio de coral infantil e juvenil

Teatro

Temos três salas com:

Maternal 3á 6anos

Infantil 7á 10anos

Adolescentes á parti de 11anos

Cronograma mensal e orçamento alimentar

Primeiro domingo do Mês.	50unid. 2kg 2 Lata 1 Lata 2kg 100unid.	Pães Salsicha Milho Extrato de tomate Açúcar Copos desc.	R\$ 20,00 R\$ 16,00 R\$4,00 R\$2,00 R\$4,00 R\$5,00 SubTotal R\$ 51,00
Segundo domingo do mês.	4 pacotes 1dúzia 1Litro 1unid. 100unid.	Massas bolo Ovos leite Margarina Copos desc.	R\$ 12,00 R\$5,00 R\$2,50 R\$5,00 R\$5,00 Sub total R\$ 29,50
Terceiro domingo do mês.	4unid. 1Kg 1L 100unid.	Milho pipoca Açúcar Suco Copos desc.	R\$10,00 R\$4,00 R\$10,00 R\$5,00 Sub total R\$ 31,00
Quarto domingo do mês.	50 unid. 1Kg 1L 100unid. 4pacotes com 4unid. 8pacotes	Pães Mortadela Suco Copos desc Papel higiênico Guardanapos	R\$ 20,00 R\$8,00 R\$10,00 R\$5,00 R\$ 16,00 R\$16,00 Sub Total R\$43,00 Soma Total R\$186,50 Total de um ano:1.886,00

Orçamento didático:

Material didático para o trimestre	Revistas para os alunos infantis e adolescentes Revistas para os Professores	1unidade R\$5,60 50unidades R\$280,00 1unidade R\$8,50 3unidades R\$25,50
	Folhas sulfites E.V.A. Bastão de cola quente	2 ResmaR\$24,00 10folhas R\$20,00 10 bastão R\$ 5,00
	(Lápis de cor, borracha, lápis preto e tesouras)	Total:R\$305,50 Total de um ano:R\$1.222,00

CONCLUSÃO

Hoje temos mais de trinta crianças matriculadas, nossa igreja já atingiu a setenta crianças, mas por motivo de ajuda alimentar tivemos que diminuir o número dos pequenos; assim como toda escola, precisamos de um suporte técnico para sustentar a base alimentar, isso é uma parte essencial, pois o nosso público alvo são as classes baixas, que por muitas vezes ou grande parte vão à igreja pela alimentação que é oferecida antes do ensino dominical.

Diante disso venho por meio desse documento pedir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Yuri Valeis** que colaboree seja parceiro desse Projeto da Escola Bíblica Dominical da Igreja Presbiteriana Renovada de Sonora que está situada na Rua Da Vitória, 78, CPF/CNPJ: 01951565000117.





Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 005/2013

AO PROJETO DE LEI N.º 07/2013

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Poder Executivo Municipal, requer autorização para fazer doação no valor de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais), à Igreja Presbiteriana Renovada, sediada em Sonora-MS, para ser aplicado em trabalho de evangelização de crianças e jovens, e que terá o prazo de 90 (noventa) dias, após realizar os objetivos pretendidos, para prestar contas à municipalidade.

Encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

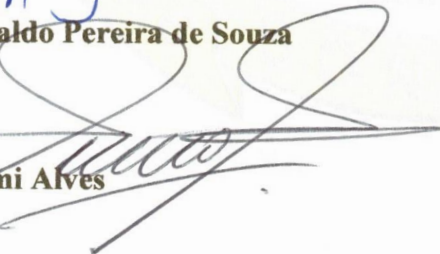
O Projeto de Lei n.º 07/2013 encontra amparo legal na Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de abril de 2.013.


Ver. Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator


Ver. Dalmi Alves
Membro



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 005/2013

AO PROJETO DE LEI N.º 07/2013

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Poder Executivo Municipal, requer autorização para fazer doação no valor de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais), à Igreja Presbiteriana Renovada, sediada em Sonora-MS, para ser aplicado em trabalho de evangelização de crianças e jovens, e que terá o prazo de 90 (noventa) dias, após realizar os objetivos pretendidos, para prestar contas à municipalidade.

Encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 07/2013 encontra amparo legal na Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de abril de 2.013.

Ver. Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator

Ver. Dalmi Alves
Membro